



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**CONSULTA N. \_\_\_\_\_, DE 2024**  
**(Do Presidente da Câmara dos Deputados)**

Consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania acerca da possibilidade de compor o Comitê Deliberativo da Comissão Carioca de Promoção Cultural (CCPC) da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro e o Conselho de Administração da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, durante o curso do mandato parlamentar”.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso da prerrogativa que lhe é conferida pelo art. 32, IV, “c” e “p”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, formula a seguinte consulta à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC):

É permitido a Deputado Federal compor o Comitê Deliberativo da Comissão Carioca de Promoção Cultural (CCPC) da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro e o Conselho de Administração da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, à luz do artigo 54 da Constituição Federal?

Sala das Sessões, 17 de abril de 2024.

  
**ARTHUR LIRA**  
Presidente

